



ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para construção de estrutura de concreto armado e cobertura metálica entre dois pavilhões – blocos C e D do Instituto Estadual de Educação Miguel Calmon.

1.2 Os serviços serão prestados de acordo com o Termo de Referência e Anexo A, B e C, deste documento.

2. JUSTIFICATIVA

Visando atender às necessidades do Instituto Estadual de Educação Miguel Calmon, que atualmente não dispõe de áreas cobertas adequadas para a realização de atividades pedagógicas, torna-se imprescindível a execução de uma cobertura entre os pavilhões da instituição. Essa intervenção busca proporcionar um espaço apropriado para a realização de atividades educativas, culturais e recreativas, mesmo em condições climáticas adversas, promovendo assim um ambiente mais acolhedor e funcional para alunos, professores e toda a comunidade escolar. Além disso, a melhoria na infraestrutura contribuirá para a qualificação do trabalho pedagógico já desenvolvido, garantindo melhores condições para a aprendizagem.

3. LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO (quando for o caso)

O serviço será executado, entre os blocos C e D, nas dependências do Instituto Estadual de Educação Miguel Calmon, situado na Rua hidrelétrica Ernestina, nº 50, no município de Salto do Jacuí.

4. HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (quando for o caso)

O serviço será prestado de acordo com o horário de funcionamento da Escola.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A CONTRATADA será responsável pela disponibilização do material e a execução de todos os serviços necessários para a construção da cobertura metálica entre os dois pavilhões - blocos C e D, seguindo o Anexo A deste documento.

6. FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ter início imediato, após a assinatura do contrato e emissão da OIS (Ordem de Início de Serviço), executado no Instituto Estadual de Educação Miguel Calmon, e deverá ser entregue integralmente, em no máximo 30 dias, conforme o disposto no Anexo A, deste documento, observando a qualidade do material a ser utilizado.

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

A proposta deverá observar os itens e valores especificados na planilha orçamentária, sendo que os valores apresentados não poderão ser superiores aos valores referência.

8. PLANILHA DE CUSTOS ESPECÍFICA (se for o caso)

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO



9.1 Manter durante a execução dos serviços, no mínimo, um engenheiro agrônomo ou Florestal ou biólogo e um técnico de segurança do trabalho;

9.2 A execução do serviço deverá ser realizada de acordo com a ABNT NBR 16.246-1:2013 - Florestas urbanas - Manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas, observando o correto isolamento da área durante a execução do trabalho onde o serviço será realizado bem como cumprir a legislação vigente Municipal, Estadual e Federal, relativa ao Meio Ambiente, e quaisquer outras Normas Técnicas pertinentes;

9.3 Solicitar a Autorização Especial de Poda Vegetal (AEPV) através da elaboração de Laudo Técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme LC 757/2015, com encaminhamento e acompanhamento da liberação do protocolo junto à Secretaria Municipal competente;

9.4 Manter equipe uniformizada e utilizando os EPI'S (equipamentos de proteção individual) necessários para a adequada execução dos serviços, não sendo permitido o uso de chinelos e camisas sem mangas;

9.5 Manter a empresa, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;

9.6 Arcar com as despesas de transporte, seguros, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros, inclusive os que venham recair sobre o objeto deste contrato;

9.7 Refazer, às suas expensas, os serviços que apresentem vícios ou defeitos de execução, conforme avaliação da contratante;

9.8 Apresentar no ato de recebimento da Ordem de Início de Serviço – O.I.S., os comprovantes de treinamento de pessoal para o manejo arbóreo, para operação de máquinas e motosserras (NR12) e para trabalhos em altura (NR 35), bem como em PCMSO, PPRA;

9.9 Executar relatórios fotográficos do antes e depois dos serviços executados, devendo ser entregue ao contratante no Departamento de Manutenção e Obras Escolares, em mídia física (CD/DVD ou Pen Drive), sendo isso pré-requisito para o pagamento da fatura;

9.10 Entregar laudo final assinado por biólogo ou engenheiro agrônomo ou florestal responsável pela Contratada;

9.11 Providenciar a destinação dos materiais provenientes do manejo para locais ambientalmente corretos;

9.12 Os resíduos deverão ser transportados por empresa cadastrada no DMLU e descartados em Estação de Transbordo.

10. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (quando for o caso)

10.1 Os materiais a serem utilizados para a execução dos serviços deverão ser de primeira linha.

11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar o pagamento ajustado;

11.2 Dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do objeto contratado; e

11.3 Fiscalizar o cumprimento do contrato.

Arquitetura & Urbanismo

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS GERAIS:

- 1- **OBRA:** AMPLIAÇÃO – PÁTIO COBERTO
 - 2- **PROPRIETÁRIO:** I.E.E. MIGUEL CALMON
 - 3- **LOCALIZAÇÃO:** RUA HIDRELÉTRICA ERNESTINA, N° 50, SALTO DO JACUÍ - RS
 - 4- **ÁREA A CONSTRUIR:** 187,20 m²
- II- Esta obra será executado de acordo com memoriais e plantas anexas.

III- ESPECIFICAÇÃO PARA MATERIAIS E SERVIÇOS:

- 1- Todos os materiais empregados serão de boa qualidade.
- 2- **FUNDAÇÕES:** A profundidade da abertura das valas será feita de tal maneira, a atingir um terreno resistente, e não havendo indicação em contrário, serão em alvenaria contínua.
- 3- **ALICERCES:** Nada consta.
- 4- **IMPERMEABILIZAÇÃO:** Nada consta.
- 5- **FORRO:** Nada consta.
- 6- **PAREDES:** Nada consta.
- 7- **COBERTURA:**
 - a) Estrutura: Concreto pré-moldado.
 - b) Telhado: Será executado em aluzinco.
- 8- **PAVIMENTAÇÃO:** Piso já existente.
- 9- **INSTALAÇÃO ELÉTRICA:** De acordo com as normas da RGE.

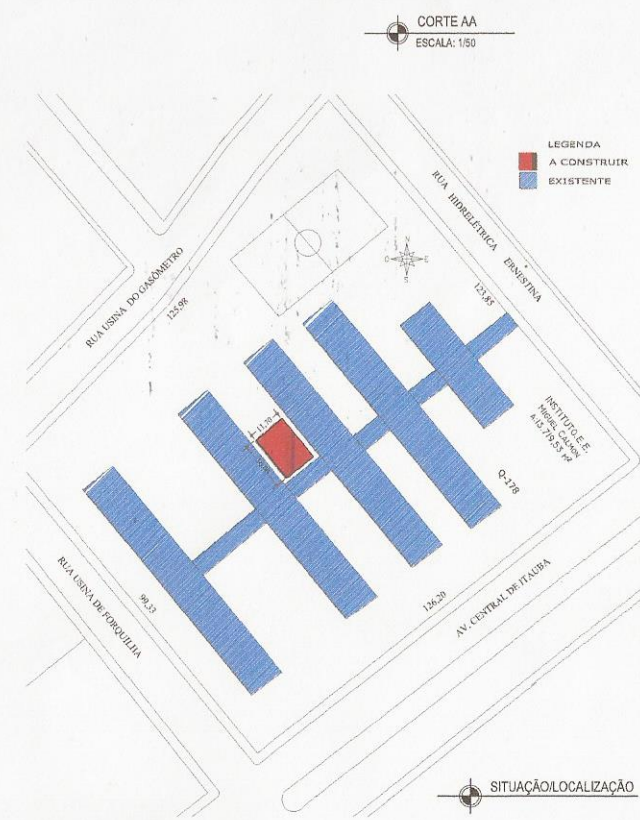
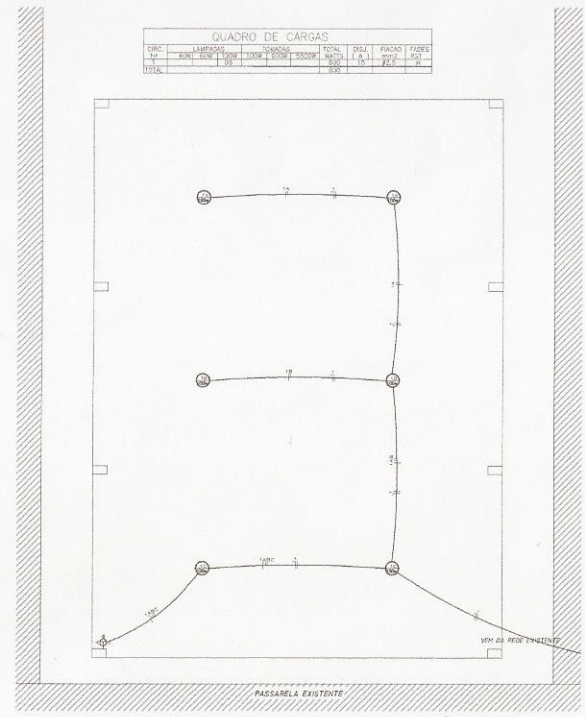
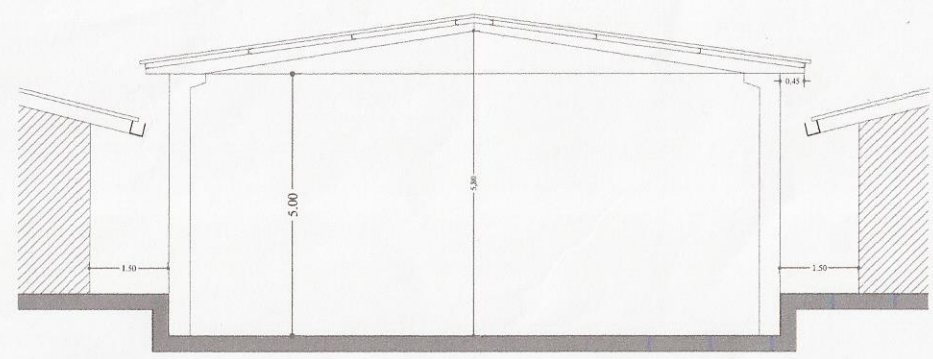
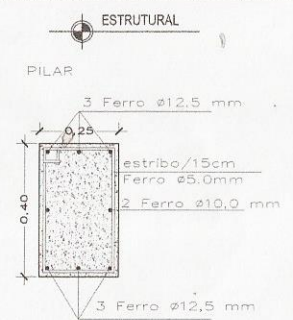
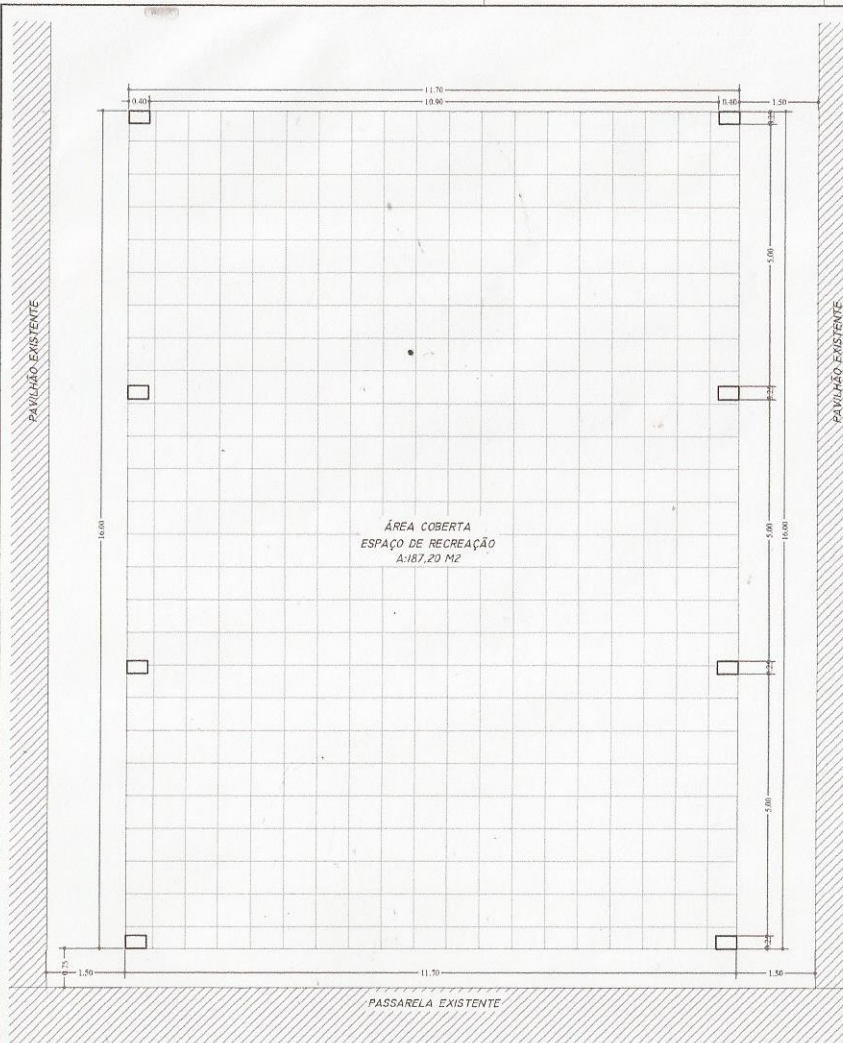
IV-ENTREGA E DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Esta obra será entregue inteiramente concluída e fiscalizada pelas autoridades competentes.
- b) A responsabilidade com material, equipamento, pessoal de obra, assim como as leis sociais, encargos trabalhistas, seguros, impostos, serão inteiramente do proprietário, cabendo tão somente ao RESPONSÁVEL TÉCNICO, a condução técnica da obra.

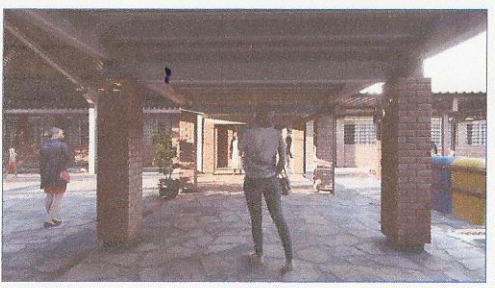
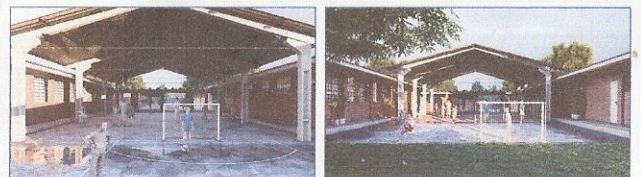
Salto do Jacuí, março de 2024.

DANIEL POZZATTI
ARQ. URB. CAU nº A45.387-0

I.E.E. MIGUEL CALMON
PROPRIETÁRIO



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/50



ELÉTRICO
ESCALA: 1/50

SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO

Arquitetura & Urbanismo Rua... 12345 CEP: 12345-678 Fone: (11) 1234-5678	OBJ: AMPLIAÇÃO - ÁREA COBERTA LOCAL: RUA INDUSTRIAL BERNARDINA, 12345-678 / 12345-678		PRONOME: 01
	PROPRIETÁRIO: INSTITUTO ESTADUAL MIGUEL CALMON		DATA: 03/2024
	PROJETO: DESIGN P02281T - CAU AVE 187,20 M2 PROJETO: DESIGN P02281T - CAU AVE 187,20 M2		DATA: 03/2024
	PROJETO / DISCRIMINAÇÃO: SITUÇÃO / LOCALIZAÇÃO, PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE E ELÉTRICO		DATA: 03/2024
	CRIADOR AUTORES RESERVAÇÃO - (CÓDIGO CIVIL, CÓDIGO FINAL, CÓDIGO)		DATA: 03/2024

ANEXO B

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**Obra: Pátio Coberto****Local: I.E.E Miguel Calmon, Bairro CEEE, Salto do Jacuí**

1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS					
1.2	MARCAÇÃO, GABARITO EM TÁBUA CORRIDA	m2	187,20	R\$ 2,70	R\$ 505,44	
TOTAL SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS					R\$ 505,44	
2	INFRA-ESTRUTURA					
2,1	TRABALHOS EM TERRA					
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO ATÉ 1,5m	m3	3,50	R\$ 115,00	R\$ 402,50	
2,2	CONCRETO FCK20 MPA	m3	3,50	R\$ 650,00	R\$ 2.275,00	
TOTAL INFRAESTRUTURA					R\$ 2.677,50	
3	SUPRAESTRUTURA					
3.1	PILARES					
3.1.1	PILAR DE CONCRETO , 0,25X0,32 X 6,00 M	Unid.	8,00	R\$ 1.900,00	R\$ 15.200,00	
3.1.2	EXECUÇÃO (COLOCAÇÃO DOS PILARES)	Unid.	8,00	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00	
TOTAL SUPRAESTRUTURA					R\$ 16.400,00	
4	COBERTURA E PROTEÇÕES					
4.1	TESOURAS METÁLICAS 100,0X2,0X0,40 - VÃO 11,70 M	Unid.	4,00	R\$ 1.850,00	R\$ 7.400,00	
4.2	TELHA ALUZINCO TP 0,50 INSTALADA	m2	221,00	R\$ 60,00	R\$ 13.260,00	
TOTAL COBERTURAS E PROTEÇÕES					R\$ 20.660,00	
5	COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS					
5.1	CALAFETE E LIMPEZA	m2	187,20	R\$ 3,10	R\$ 580,32	
TOTAL COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA					R\$ 580,32	
TOTAL SEM BDI					R\$ 40.823,26	
	BDI			20,00%	R\$ 8.164,65	
CUSTO TOTAL					R\$ 48.987,91	

O BDI ADOTADO PARA ESTA OBRA É DE 20,00%

Salto do Jacui, 22 de abril de 2025.

DANIEL POZZATTI
 Arq. E Urb. CAU A45.387-0

ANEXO C

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Obra: Pátio Coberto

Local: I.E.E Miguel Calmon, Bairro CEEE, Salto do Jacu

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO								Acumulado	
Item / Discriminação dos serviços	Peso %	Valor obras e serviços R\$	MÊS 01		MÊS 02				
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	1,24%	505,44	100,00%	505,44		0,00	100,00	505,44
2	INFRA-ESTRUTURA	6,56%	2.677,50	100,00%	2.677,50		0,00	100,00	2.677,50
3	SUPRAESTRUTURA	40,17%	16.400,00	100,00%	16.400,00		0,00	100,00	16.400,00
4	COBERTURA	50,61%	20.660,00	100,00%	20.660,00		0,00	101,00	20.660,00
5	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	1,42%	580,32	100,00%	580,32		0,00	103,00	580,32
TOTAL S/ BDI			40.823,26						
BDI 20,00 %			8.164,65	100,00%	8.164,65		0,00		8.164,65
TOTAL ACUMULADO		100%	48.987,91		48.987,91		0,00		48.987,91

Salto do Jacuí, 22 de abril de 2025

DANIEL POZZATTI
Arquiteto e Urbanista CAU A45.387-0